



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1880/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, solicitando estudo na possibilidade de realizar uma Marejada neste ano de forma virtual (através de site) com lives de apresentações artísticas e culturais e delivery de pratos tradicionais da festa, que poderão ser gerenciados por entidades sociais de nossos municípios que encontra-se com as atividades paralisadas, mas com obrigações trabalhistas.

JUSTIFICATIVA:

O setor artístico é o mais atingido desde o início da pandemia, com prejuízos financeiros e sociais graves, além de que as festas do município são o grande momento esperados por estes artistas para se apresentarem para um grande público. Da mesma forma as instituições não governamentais que exercem trabalho social relevante, atendendo a população em vulnerabilidade social, estão com as atividades suspensas desde a paralisação das aulas e muitas comprometidas com folhas de pagamento. Tal ação além de fornecer entretenimento a quem deve ficar em casa, manter a tradição da festa, poderá promover um grande auxílio a esses setores sensivelmente prejudicados economicamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020

**EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
VEREADOR - CIDADANIA**